

**SÚMULA****406ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)**

DATA	05 de dezembro de 2023, terça-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS em Porto Alegre-RS.		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Denise dos Santos Simões	Membro
	Lidia Glacir Gomes	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Tales Völker	Gerente Geral
	André Martini da Silva	Analista de Nível Superior Administrador
	Carla Dal Lago	Secretária Executiva

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h30min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Pedro Xavier de Araújo teve sua ausência justificada.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 405ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. A súmula da 406ª reunião ordinária foi lida, votada e aprovada por maioria dos presentes.
Encaminhamento	Colher assinaturas do secretário e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicado	A respeito do evento da Imersão do CAU/RS, o coordenador da CPFI-CAU/RS relata que foi de grande valia. Ele menciona que entre titulares e suplentes tiveram 08 faltas. Foi um momento oportuno para repassar o trabalho que vem sendo desenvolvido e para proporcionar integração, em especial, dos novos integrantes. Os demais membros da comissão relatam as suas impressões sobre o evento.

5. Ordem do dia

5.1	Processos de Cobrança
Fonte	GERADMFIN
Relatores	Cheila Chagas
	Processo de cobrança nº 1175/2018 (Prot. SICCAU 766.212/2018). Relator(a): Fausto Henrique Steffen. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de uma cobrança de PF, a qual não pagou anuidades 2015/2023. Após segunda notificação, apresentou defesa. Possui RRT. Ele teve interrupção de registro em 2023. A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela <u>improcedência</u> da impugnação. Deliberação nº 077/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade. Processo de cobrança nº 171/2017 (Prot. SICCAU 1715.612/2023). Relator(a): Fausto Henrique Steffen. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades 2012/2023. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. Conforme CNPJ, a empresa efetuava atividades compartilhadas com atividades de arquitetura e urbanismo, apesar de inexistente qualquer RRT, possuía registro no CAU/RS. A partir de 2015, a empresa retirou do objeto social a descrição das atividades de arquitetura e urbanismo. A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela <u>parcial procedência</u> da impugnação. Deliberação nº 078/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade. Processo de cobrança nº 243/2022 (Prot. SICCAU 1.585.447/2023). Relator(a): Lidia Glacir Gomes. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de uma cobrança de PF, a qual não pagou anuidades 2018/2023. Não possui RRT. Houve interrupção de registro em 2023. A comissão analisa o caso. A conselheira apresentou relatório pela <u>improcedência</u> da impugnação. Deliberação nº 079/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade. Processo de cobrança nº 1248/2018 (Prot. SICCAU 770.334/2018). Relator(a): Lidia Glacir Gomes. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de uma cobrança de PF. Possui RRT.

Discussão

Houve interrupção de registro em 2023. Apesar ter quitado o valor de todas as anuidades, alega prescrição tributária das anuidades de 2015/2017. A comissão analisa o caso. A conselheira apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 080/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 1214/2018 (Prot. SICCAU 767.080/2018). Relator(a): Denise dos Santos Simões. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de uma cobrança de PF entre 2015/2018. Não possui RRT. Houve interrupção de registro em 2018. A comissão analisa o caso. A conselheira apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 081/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 990/2018 (Prot. SICCAU 748.675/2018). Relator(a): Denise dos Santos Simões. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de uma cobrança de PF entre 2015/2023. Possui RRT. A comissão analisa o caso. A conselheira apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 082/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 358/2017 (Prot. SICCAU 583.324/2017). Relator(a): Carlos Eduardo Iponema. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades 2012/2023. Conforme CNPJ, a empresa não efetuava atividades de arquitetura e urbanismo. A comissão analisa o caso. Inexistente RRT. O conselheiro apresentou relatório pela procedência da impugnação. Deliberação nº 083/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 096/2023 (Prot. SICCAU 1.722.321/2023). Relator(a): Carlos Eduardo Iponema. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades 2018/2023. Conforme CNPJ, a empresa não efetua atividades de arquitetura e urbanismo, mas possuía registro no CAU/RS. Possui RRT. A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela procedência da impugnação. Deliberação nº 084/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 408/2017 (Prot. SICCAU 586.830/2017). Relator(a): Carlos Eduardo Iponema. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades 2012/2022. Conforme CNPJ, a empresa não efetuava atividades de arquitetura e urbanismo, possuía anteriormente registro no CREA-RS. Inexistente RRT. A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela procedência da impugnação. Deliberação nº 085/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 389/2016. Relator(a): Fausto Henrique Steffen. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PF, a qual não pagou anuidades. Alega isenção 2012/2018 em razão de processo judicial que prorrogou a licença-saúde do requerente. A comissão e demais participantes analisaram o caso. O conselheiro apresentou relatório pela procedência da impugnação.

	Deliberação nº 086/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Deliberação nº 077/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 078/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 079/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 080/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 081/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 082/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 083/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 084/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 085/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 086/2023 da CPFI-CAU/RS: aprovadas por unanimidade.

5.2	Execução Orçamentária agosto/setembro/outubro/2023
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Tales Völker
Discussão	Não foi possível analisar este item de pauta, diante do fato de até o momento não foram repassadas todas as informações das gerências. Em que pese não tenha sido analisada pela CPFI-CAU/RS, a gerente administrativa e financeira Cheila questiona os membros da comissão e demais participantes se não seria viável a apresentação do balancete em plenária. A comissão analisa. O gerente geral confirma que o item já faz parte da pauta da reunião plenária de dezembro/2023.
Encaminhamento	Deliberação 088/2023: aprovada por unanimidade.

5.3	Transposições
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Cheila Chagas
Discussão	A gerente administrativa e financeira apresenta as solicitações de transposições. Ela explana a respeito de algumas despesas que não são possíveis estimar, razão pela qual são solicitadas e justificadas as transposições.
Encaminhamento	Deliberação nº 087/2023: aprovada por unanimidade.

5.4	Prestação de contas projetos especiais
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Tales Völker
	O gerente geral Tales menciona que foi solicitada a planilha de execução dos projetos especiais, mas as gerências não conseguiram repassar todas as informações. A secretária executiva Carla apresenta a planilha de todos os processos especiais, com base nas informações repassadas pelas gerências. O gerente geral Tales menciona todos os projetos especiais e as respectivas gerências. Os projetos da gerência de fiscalização são referentes à CPC-CAU/RS, os quais foram transpostos para 2024. Ele menciona que a Secretaria Geral é a unidade que tem mais projetos

Discussão	especiais. A conselheira Denise questiona qual seriam os motivos da inexistência de prestação de contas desses projetos especiais. A secretária executiva Carla relata que essa problemática da ausência de detalhamento dos projetos tem sido assim, há algum tempo, ressaltando que isso dificulta o monitoramento dos trabalhos. O conselheiro Eduardo Iponema questiona qual seria a sugestão de procedimentos. A secretária executiva Carla menciona que, primeiro, é a convenção de planejamento, quando cada gerência leva suas sugestões. Após, as ideias devem ser apresentados para o Conselho Diretor. A seguir, então, seriam analisados e eleitos os temas a serem implementados. Ela pondera que o planejamento pode ser feito após essa análise. A gerente financeira Cheila relata alguns ajustes que precisam ser feitos, quando o CAU/RS deverá adequar-se a procedimento legal que vem sendo adotado por outros órgãos federais, cujo procedimento é mais rígido. O gerente geral Tales lembra que deve ser feita uma auditoria dos projetos especiais, conforme orientação do CAU/BR. A secretária executiva cita 2 consequências que considera, talvez, as mais graves, decorrentes da falta de acompanhamento dos projetos especiais: o valor do superávit deixa de render como aplicação financeira e a ausência de planejamento. Ela analisa as transposições realizadas, apontando valores. A conselheira Denise reitera que esses valores acabam confirmando o problema da falta de planejamento. O coordenador da CPFI-CAU/RS Fausto menciona que, desde 2012, todos os valores que entravam não tinham planejamento. Ele menciona que a CPFI-CAU/RS iniciou o processo de planejamento, salientando que o intuito sempre foi implementar essas mudanças. Ele concorda que é importante limitar essas transposições. Ele salienta que também é importante um planejamento, salientando que haja um maior prazo prévio. Todos concordam que a mudança é mais do ponto de vista comportamental a fim de que se tenha um procedimento mais estruturado. A comissão e demais participantes debatem a respeito de quem seria a responsabilidade em acompanhar esses planejamentos.
Encaminhamento	Apenas informes.

6. Extrapauta	
6.1.	E-mail a AMRIGS - projeto especial
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatores	Denise dos Santos Simões
Discussão	A conselheira Denise menciona sobre o e-mail recebido. Todos debatem a respeito de quem deveria ser a resposta. O coordenador da CPFI-CAU/RS Fausto acredita que a resposta deva ser institucional uma vez que a pessoa não colocou nome completo, nem direcionou o assunto especificamente. A conselheira Denise acredita que, talvez, isso não fosse um impeditivo. O gerente-geral Tales apresenta a Deliberação Plenária nº 1531/2022 a fim de analisar as contrapartidas da AMRIGS. A comissão e demais participantes analisam o caso. O conselheiro Fausto acredita que a solução possa ser solicitar à AMRIGS a prestação de contas, com apresentação das notas. A conselheira Denise concorda com a solicitação de prestação de contas, mas também acredita que seja importante dar retorno ao referido e-mail imediatamente. O conselheiro Fausto acredita que seria importante colocar no portal da transparência as informações pertinentes ao contrato com a AMRIGS, depois da realização da prestação de contas.
Encaminhamento	Encaminhar resposta ao e-mail da arquiteta e solicitar prestação de contas à AMRIGS com apresentação das notas.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Análise de Solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Processos de cobranças
Fonte	CPFi-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h14 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 15/12/2023, às 15:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Coordenador(a)**, em 15/12/2023, às 16:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AB1A020F** e informando o identificador **0125282**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000250/2023-32

0125282v6